REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
21 de novembro de 2026
REALIZAÇÃO: 4º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais e CONSEP.
Uberaba - Minas Gerais

ART. 1º — DO EVENTO
A Corrida do 4º Batalhão de Polícia Militar será realizada no dia 21 de novembro de 2026 (sábado), na cidade de Uberaba/MG, com largada e chegada nas dependências do 4º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530, Bairro Fabrício.
O evento possui caráter esportivo e social, tendo como finalidade incentivar a prática da atividade física e promover a integração entre militares e comunidade.

PROGRAMAÇÃO OFICIAL
- **17h30:** Apresentações 4º BPM (Banda, Tático, Proerd e outros), aquecimento e alongamento
- **18h40:** Largada PCD 5 km e 10 km.
- **18h45:** Largada geral das provas de 5 km, 10 km ; a caminhada de 2 km largará em seguida, posicionada atrás do pelotão de corrida.
- **20h10:** Corrida Kids
- **20h30:** Cerimônia de premiação
- **21h00:** Apresentação musical
- **23h30:** Encerramento oficial

Parágrafo único. Os horários e percursos poderão sofrer alterações por necessidade operacional, segurança pública, condições climáticas, trânsito ou qualquer situação extraordinária, ficando a decisão exclusivamente a cargo da Comissão Organizadora.

ART. 2º — DA PROVA
A Corrida do 4º BPM será disputada nas seguintes modalidades:
- Caminhada(aproximadamente 2k)
- Corrida 5 km
- Corrida 10 km
- Corrida Kids

Os percursos oficiais serão previamente divulgados pela Comissão Organizadora.
O tempo máximo para conclusão da prova será de 1 hora e 30 minutos, podendo o atleta ser retirado do percurso caso ultrapasse o tempo limite estabelecido, visando à segurança dos participantes.
Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e em conformidade com este regulamento.
A competição será realizada nas categorias:
- Individual Masculino (5k / 10k)
- Individual Feminino (5k / 10k)
- Militar Ativa Feminino/Masculino (5k / 10k)
- Militar Veterano Feminino/Masculino (5k / 10k)
- Pessoa com Deficiência (PCD) (5k / 10k)

A caminhada de 2 km terá caráter participativo, sem classificação por categorias e sem entrega de troféus. Todos os participantes inscritos que concluírem o percurso receberão medalha de conclusão e participação.

A Corrida Kids possui caráter exclusivamente recreativo, destinada ao incentivo à prática esportiva entre crianças. Todas as crianças inscritas receberão medalha de participação.

Novo Artigo — Percurso e Pontos de Controle: O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial da prova, passando obrigatoriamente por todos os pontos de controle estabelecidos pela Comissão Organizadora. O atleta que efetuar corte de percurso ou deixar de passar por qualquer ponto de controle será sumariamente desclassificado, independentemente do tempo registrado.

Novo Artigo — Número de Peito: O número de peito é de uso obrigatório, devendo estar afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso. É vedado ocultar, dobrar, recortar, alterar ou danificar o número de peito de qualquer forma. O atleta que participar com o número de peito em desacordo com estas regras ficará sujeito à desclassificação.

ART. 3º — INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Sportbro, dentro do período divulgado pela Comissão Organizadora.

A inscrição é pessoal, nominal e intransferível, não sendo permitida sua cessão a terceiros sob qualquer hipótese. No ato da entrega do KIT, o atleta deve conferir sua categoria. De forma alguma será permitida a mudança de categoria, principalmente para fins de premiação.

As solicitações de alteração de dados cadastrais poderão ser realizadas até o dia 12 de novembro de 2026. A análise e a autorização das alterações ficarão a critério da Comissão Organizadora, que avaliará a viabilidade de cada solicitação, inclusive se tratando sobre mudança na distância.

O participante declara, no ato da inscrição, estar de acordo com todas as normas deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade.

ART. 4º — IDADE MÍNIMA

Em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

Modalidade	**Idade Mínima**
Prova 1 Milha	**14 (quatorze) anos completos no ano de realização do evento**
Corrida 5 km	14 anos completos
Corrida 10 km	16 anos completos

Parágrafo único. Em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participação em cada modalidade será apurada considerando os anos completos pelo atleta no ano de realização do evento. Atletas que não atendam a este requisito estão impedidos de participar. A idade será verificada com base no documento de identidade apresentado no ato da retirada do kit. Inscrições realizadas por atletas que não cumpram este requisito serão canceladas, sem direito a reembolso.

Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar:

- Autorização por escrito do responsável legal;
- Presença do responsável no dia da prova ou documento exigido pela organização.

ART. 5º — ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas até o dia **18 de novembro de 2026**, ou quando for atingido o limite técnico de 2.000 atletas inscritos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
A Comissão Organizadora poderá ampliar, reduzir, suspender ou prorrogar as inscrições por necessidade técnica ou operacional.

ART. 6º — VALORES DE INSCRIÇÃO

Lote	Valor
Caminhada 2k	R$ 90,00 + taxa administrativa
Lote Promocional (300 inscrições)	R$ 90,00 + taxa administrativa
1º Lote 5 km / 10 km / 1 Milha (500 inscrições)	R$ 100,00 + taxa administrativa
Kids Run	R$ 80,00 + taxa administrativa
2º Lote	R$ 115,00 + taxa administrativa
3º Lote	R$130 + Taxa Administrativa

Caso seja constatada qualquer fraude ou falsidade nas informações prestadas, o atleta será imediatamente desclassificado, podendo responder civil e criminalmente.

ART. 7º — CATEGORIA GERAL

A competição será disputada nas seguintes categorias:
- Geral Masculino 5k/10k
- Geral Feminino 5k/10k

ART. 8º — CATEGORIA MILITAR ATIVA E RESERVA

Destinada exclusivamente aos integrantes das Forças de Segurança regularmente identificados.

ART. 9º — CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Poderão participar atletas PCD:
- Com guia;
- Sem guia;
- Conforme critérios estabelecidos pela organização.

ART. 10 — CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

Provas de 5 km e 10 km

Categoria	Faixa Etária
Juvenil	14 a 24 anos
Adulto A	25 a 34 anos
Adulto B	35 a 44 anos
Master A	45 a 54 anos
Master B	55 a 64 anos

Master C	65 anos ou mais

ART. 11 — PREMIAÇÃO GERAL

Serão premiados com troféu e premiação em dinheiro os três primeiros colocados da classificação geral das provas de 5 km e 10 km, nas categorias Masculina e Feminina, conforme tabela abaixo:

PDF

Colocação	5 km Masculino	5 km Feminino	10 km Masculino	10 km Feminino
1º Lugar	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
2º Lugar	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
3º Lugar	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00

Além da premiação em dinheiro, os atletas classificados entre os três primeiros colocados da classificação geral receberão o troféu oficial do evento.

Parágrafo único. A classificação do pódio geral masculino e feminino será apurada exclusivamente por ordem de chegada (tempo bruto). As demais classificações poderão ser apuradas por tempo líquido ou tempo bruto, a critério do organizador.

ART. 12 — PREMIAÇÃO MILITAR

Receberão troféu:

- Os três primeiros militares do sexo masculino da ativa (5km e 10km);
- Os três primeiros militares do sexo masculino Veteranos (5km e 10km);
- As três primeiras militares do sexo feminino da ativa (5km e 10km);
- As três primeiras militares do sexo feminino Veteranos (5km e 10km).

ART. 13 — PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Receberão troféu os três primeiros colocados de cada faixa etária, masculino e feminino (5km e 10km).

ART. 14 — CATEGORIA PCD

Receberão troféu os três primeiros colocados da categoria Pessoa com Deficiência, masculino e feminino, conforme critérios da organização.

ART. 15 — MEDALHA FINISHER

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem oficialmente os percursos de corrida e todos os participantes inscritos na caminhada de 2 km que concluírem seu percurso receberão medalha de conclusão e participação.

ART. 16 — REGRAS DA PREMIAÇÃO

A ordem das premiações será:

1. Classificação Geral;
2. Categoria PCD;
3. Categoria Militar;
4. Categoria Militar Veterano;
5. Faixas Etárias.

- **§ 1º** Não haverá dupla premiação. O atleta premiado na Classificação Geral não fará jus à premiação por faixa etária.
- **§ 2º** A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas classificados na Classificação Geral das provas de 5 km e 10 km.
- **§ 3º** O pagamento da premiação ocorrerá após a homologação oficial dos resultados pela Comissão Organizadora, podendo ser exigida a apresentação de documento oficial de identificação e dos dados bancários do atleta.
- **§ 4º** Caso haja desclassificação de atleta premiado, a premiação será automaticamente destinada ao atleta subsequente na classificação oficial.
- **§ 5º** A Comissão Organizadora poderá reter a premiação até a conclusão de eventual análise de recursos, denúncias ou procedimentos previstos neste Regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS, SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO

- **Art. 17 — Condições físicas do participante:** Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar em perfeitas condições físicas e mentais para participar da prova, assumindo integral responsabilidade por seu estado de saúde. A Comissão Organizadora recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica antes da participação no evento.
- **Art. 18 — Aptidão física:** É de inteira responsabilidade do atleta certificar-se de que possui condições clínicas adequadas para participar da competição. A organização não se responsabiliza por problemas de saúde decorrentes da participação na prova.
- **Art. 19 — Permanência na prova:** O participante é responsável por avaliar sua capacidade física durante toda a competição. O Diretor da Prova, mediante recomendação da equipe médica oficial, poderá retirar qualquer atleta que apresente riscos à sua integridade física ou à de terceiros.
- **Art. 20 — Atendimento médico:** Durante todo o evento haverá, no mínimo, **1 (uma) ambulância tipo UTI fixa** posicionada na área de chegada e **1 (uma) ambulância móvel de apoio** ao longo do percurso, além de equipe médica de plantão e apoio dos órgãos competentes de segurança pública. Em caso de necessidade, o atleta será encaminhado à rede pública de saúde. Caso o participante opte por atendimento em hospital particular, todas as despesas serão de sua exclusiva responsabilidade.
- **Art. 21 — Hidratação:** Serão disponibilizados postos oficiais de hidratação ao longo dos percursos de 5 km e 10 km, além de pontos de apoio na área de chegada.
- **Art. 22 — Sanitários:** Sanitários estarão disponíveis exclusivamente na área de concentração, largada e chegada dos atletas.
- **Art. 23 — Controle Antidoping:** A Comissão Organizadora poderá realizar exames antidoping, observando as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), Federação Mineira de Atletismo e demais órgãos competentes.

Novo Artigo — Dispositivos Eletrônicos: Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.

Novo Artigo — Auxílio Externo: É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará desclassificação.

DIREITO DE IMAGEM

- **Art. 24 — Autorização de uso de imagem:** Ao participar da Corrida do 4º Batalhão, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz e nome para fins institucionais, promocionais, jornalísticos, publicitários e esportivos. Essa autorização compreende fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, entrevistas e demais meios de comunicação.
- **Art. 25 — Direitos de transmissão:** As imagens, fotografias, filmagens e transmissões do evento pertencem exclusivamente à Comissão Organizadora. Qualquer cobertura profissional dependerá de autorização prévia.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

- **Art. 26 — Suspensão da prova:** A Comissão Organizadora poderá suspender, adiar ou cancelar parcialmente ou integralmente a prova em razão de condições climáticas extremas, risco à segurança pública, determinações dos órgãos competentes, casos fortuitos ou força maior.
- **Art. 27 — Responsabilidade:** Caso ocorra suspensão ou cancelamento por motivos de força maior, não haverá obrigação de realização de nova prova nem direito a indenizações decorrentes de despesas pessoais dos participantes. Os atletas assumem, no ato da inscrição, os riscos inerentes à realização de eventos esportivos dessa natureza.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 28 — Protestos:** Os recursos e reclamações referentes aos resultados deverão ser apresentados por escrito à Comissão Organizadora no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados.
- **Art. 29 — Guarda-volumes:** A organização disponibilizará serviço de guarda-volumes para uso exclusivo dos atletas. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos de valor deixados no local.
- **Art. 30 — Responsabilidade sobre bens pessoais:** A Comissão Organizadora não responderá por extravios, furtos, roubos, danos em equipamentos ou prejuízos materiais de qualquer natureza. Recomenda-se que objetos de valor não sejam levados ao evento.
- **Art. 31 — Segurança:** A prova contará com apoio dos órgãos de segurança pública, agentes de trânsito e equipe de apoio operacional, garantindo a orientação e proteção dos participantes durante todo o percurso.
- **Art. 32 — Convites:** A Comissão Organizadora poderá convidar atletas, equipes, autoridades ou instituições para participação especial no evento, independentemente das regras gerais de inscrição.
- **Art. 33 — Contatos:** As dúvidas e solicitações poderão ser encaminhadas para:
 - E-mail: contato@sportbro.com.br
 - Ten Reis - 4º BPM / WhatsApp: (31) 98727-9038
 - Sgt Jéssica / WhatsApp: (34) 98858-3484
- **Art. 34 — Alterações do regulamento:** A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento sempre que necessário para melhor execução do evento. As atualizações serão divulgadas pelos canais oficiais da corrida.

- **Art. 35 — Aceitação:** Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara conhecer, compreender e aceitar integralmente todas as disposições constantes neste Regulamento, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

- **Art. 36 — Entrega de KITS:** Não haverá, em hipótese alguma, entrega de kits no dia do evento. A entrega será realizada nos dias **19 de Novembro 10h as 22h e 20 de novembro**, **14h as 20h** no **Shopping Uberaba**, localizado na Av. Santa Beatriz, nº 1501. A retirada poderá ser feita por terceiro com a devida autorização assinada e apresentação de documento.

CORRIDA KIDS

- **Art. 37 — Corrida Kids:** A Corrida Kids possui caráter exclusivamente recreativo e educativo, tendo como objetivo incentivar crianças à prática esportiva e promover integração familiar. As distâncias serão definidas pela Comissão Organizadora conforme a faixa etária dos participantes e divulgadas no momento da largada. Não haverá classificação oficial nem premiação por colocação. Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação. Durante a atividade poderão ser realizadas ações recreativas com a participação de personagens institucionais da Polícia Militar e equipe de animação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara que:

- **I — Estado de Saúde:** Declara estar em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação. Reconhece não possuir qualquer impedimento médico que inviabilize a prática de atividades físicas.
- **II — Assunção de Riscos:** Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos inerentes à participação no evento, inclusive aqueles decorrentes de quedas, colisões, acidentes, lesões, invalidez permanente, morte, fatores climáticos e condições do percurso. Isenta a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e colaboradores de qualquer responsabilidade decorrente desses eventos.
- **III — Conduta durante o Evento:** Compromete-se a não portar nem utilizar material político, propaganda comercial não autorizada, objetos que coloquem em risco a segurança do evento ou equipamentos proibidos pelo regulamento. O descumprimento poderá acarretar retirada imediata do evento.
- **IV — Uso de Imagem:** Autoriza, de forma gratuita e definitiva, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões, entrevistas, redes sociais, televisão, internet, materiais institucionais e publicitários, sem qualquer direito a remuneração.
- **V — Suspensão do Evento:** Declara estar ciente de que, caso a prova seja suspensa ou cancelada por motivo de força maior, segurança pública ou determinação das autoridades competentes, não haverá obrigação de ressarcimento das despesas pessoais realizadas para participação.
- **VI — Despesas Pessoais:** Assume integral responsabilidade pelas despesas referentes a hospedagem, alimentação, deslocamento, seguros, assistência médica complementar e quaisquer outros custos relacionados à participação no evento.

- **VII — Aceitação:** Declara ter lido integralmente este Regulamento, compreendido todas as normas nele contidas e concordado livremente com todas as suas disposições.

Percurso:

Mapa oficial será disponibilizado em data posterior, devido a ajustes do percurso.

DISPOSIÇÃO FINAL:

A inscrição na Corrida do 4º Batalhão de Polícia Militar - 2026 implica aceitação total deste Regulamento e de todas as decisões da Comissão Organizadora, as quais serão soberanas para dirimir quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste documento.

Uberaba - MG, 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

Corrida do 4º Batalhão de Polícia Militar